

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 862/2025-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JULHO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/3073429;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CLAUDIO MARCIO ALVES VIEIRA, Id. Funcional nº. 5466385/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos, durante o impedimento legal do titular ISMAEL MANCIO REBELO, Id. Funcional nº. 57202145/1, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JULHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1226589

PORTARIA Nº. 859/2025-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/3059367;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MARCELO PEREIRA LOBATO, Id. Funcional nº. 55587770/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Coordenadoria de Estudos Econômicos, durante o impedimento legal da titular GEOVANA RAIOL PIRES, Id. Funcional nº. 5815460/3, no período de 12/08/2025 a 26/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JULHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1226590

PORTARIA Nº. 860/2025-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/3059367;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MARCELO PEREIRA LOBATO, Id. Funcional nº. 55587770/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Coordenadoria de Estudos Econômicos, durante o impedimento legal da titular GEOVANA RAIOL PIRES, Id. Funcional nº. 5815460/3, no período de 15/09/2025 a 29/09/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JULHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1226592

PORTARIA Nº. 861/2025-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/3066246;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO PEREIRA DA COSTA, Id. Funcional nº. 1872/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, para responder como Secretário de Diretoria, durante o impedimento legal da titular NAZARE DO SOCORRO DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 5946533/1, no período de 28/07/2025 a 14/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JULHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1226611

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025-SEPLAD/DAF**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, por meio da Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, fundamentada no art. 74, III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, e os termos do Parecer Jurídico nº 330/2025 – NUCADIN/SEPLAD e do Despacho NUCADIN exarado nos autos do Processo nº E-2025/2785464, resolve reconhecer a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa - VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.551.729/0001-50, correspondente a inscrição de 10 (dez) e 02 (duas) cortesias para servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD em seminário de capacitação, no formato presencial, no curso ChatGPT e similares na elaboração de documentos na fase de planejamento, conforme dotação orçamentária abaixo:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.128.1508.2245 – Capacitação de Servidores Públicos

PI: 4110002245C

Ação: 283117

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor Total: R\$ 29.700,00

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data da assinatura eletrônica: 28/07/2025

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD

Protocolo: 1226353

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/2025 SEPLAD/DAF

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, por meio da Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, e os termos do Parecer Jurídico nº 328/2025 – NUCADIN/SEPLAD e do Despacho NUCADIN, exarado nos autos do Processo nº E-2025/2884044, resolve reconhecer a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – ESAFI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.963.479/0001-46, para participação de 2 (duas) servidoras na 3ª semana nacional para servidores das áreas de Recursos Humanos e Departamento Pessoal da Administração Pública, a ser realizada no período de 04 a 07 de agosto de 2025, na cidade de Vitória/ES, promovida pela Escola de Administração e Treinamento LTDA- ESAFI, conforme dotação orçamentária abaixo:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.128.1508.2245 – Capacitação de Servidores Públicos

Ação: 283117

Natureza de Despesa:

33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor Total: R\$ 10.980,00

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data da assinatura eletrônica: 25/07/2025

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD

Protocolo: 1226329

PORTARIA Nº. 863/2025-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3076819 e, ainda, o Atestado Médico de Acompanhante de 18/06/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LUCIA HELENA COSTA DE AZEVEDO, Id. Funcional nº. 26492/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, lotada nesta Secretaria, no dia 18/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JULHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 864/2025-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3077249 e, ainda, o Atestado Médico de 03/06/2025,